



Secretaria Municipal de Educação ~ Santana do Itararé ~ Pr

Rua Prefeito José de Oliveira nº:170 - Centro
Fone/Fax: 43 3526-1339 - CEP:84970-000 -
Santana do Itararé -PR
CNPJ: 30.868.765/0001-09
Email: secretariamunicipalsi@hotmail.com
Email: educacaosi18@gmail.com

OFÍCIO nº 044/2026

ASSUNTO: Lista de Espera CMEI- DONA VALDOMIRA IZAC

Venho através deste, disponibilizar a lista de espera atualizada da Pré-Escola CMEI – Dona Valdomira Izac com base na **Resolução nº 07/2025**. Segundo no que se refere:

CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Art. 7º A classificação das crianças na Fila Única obedecerá aos seguintes critérios, por ordem de prevalência: I – Prioridade 1: Crianças com deficiência; II – Prioridade 2: Crianças sob Medida Protetiva; III – Prioridade 3: Crianças em vulnerabilidade social; IV – Prioridade 4: Demais crianças, em ordem cronológica de inscrição.

Art. 8º Dentro de cada prioridade, a ordem I – por data/hora da inscrição; II – em caso de empate, pela idade da criança (mais velha primeiro). Sendo assim segue a Lista

LISTA DE ESPERA POR TURMAS

Critérios de Priorização da Vaga

I - Prioridade 1: Crianças com deficiência (Laudo Médico);

II - Prioridade 2: Crianças sob Medida Protetiva (Determinação Judicial ou Conselho Tutelar);

III - Prioridade 3: Crianças em situação de vulnerabilidade social, comprovada por:

a) Inscrição da família no Cadastro Único (CadÚnico); ou

b) Ser beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF); ou

c) Ser filho(a) de mãe trabalhadora (mediante comprovação de vínculo empregatício).

IV - Prioridade 4: Demais crianças (ordem cronológica de inscrição).

Critério de ordenação aplicado:

1. **Prioridade** (I → IV)
2. **Data da solicitação** (mais antiga primeiro)

CRECHE I			
FAIXA ETÁRIA: 01/04/2025 – 06 MESES			
Protocolo	Data de Nascimento	Critério de Priorização da Vaga	Data da Solicitação
-	-	-	-

CRECHE II			
FAIXA ETÁRIA: 01/04/2024 – 31/03/2025			
Protocolo	Data de Nascimento	Critério de Priorização da Vaga	Data da Solicitação
017/2025	25/04/2024	III	19/11/2025
022/2025	20/05/2024	III	24/11/2025
023/2025	16/07/2024	III	24/11/2025
004/2026	20/08/2024	III	15/01/2026
005/2026	01/07/2024	III	19/01/2026
009/2026	09/09/2024	III	19/02/2026
011/2026	29/04/2024	III	27/02/2026
012/2026	15/07/2024	III	18/03/2026
013/2026	15/07/2024	III	18/03/2026
015/2026	08/03/2025	III	20/03/2026
019/2026	29/08/2024	III	15/04/2026
021/2026	12/12/2024	III	22/04/2026

CRECHE III			
FAIXA ETÁRIA: 01/04/2023 – 31/03/2024			
Protocolo	Data de Nascimento	Critério de Priorização da Vaga	Data da Solicitação
032/2025	02/02/2024	III	04/12/2025
002/2026	27/04/2023	III	13/01/2026
006/2026	09/01/2024	III	26/01/2026
007/2026	30/11/2023	III	27/01/2026
008/2026	18/08/2023	III	28/01/2026
014/2026	23/10/2023	III	18/03/2026
016/2026	22/05/2023	III	30/03/2026
017/2026	21/05/2023	III	06/04/2026
018/2026	20/05/2023	III	15/04/2026
020/2026	12/09/2023	III	16/04/2026
027/2025	03/06/2023	IV	27/11/2025

CRECHE IV			
FAIXA ETÁRIA: 01/04/2022 – 31/03/2023			
Protocolo	Data de Nascimento	Critério de Priorização da Vaga	Data da Solicitação
-	-	-	-



Secretaria Municipal de Educação ~ Santana do Itararé ~ Pr

Rua Prefeito José de Oliveira nº:170 - Centro
Fone/Fax: 43 3526-1339 - CEP:84970-000 -
Santana do Itararé -PR
CNPJ: 30.868.765/0001-09
Email: secretariamunicipalsi@hotmail.com
Email: educacaosi18@gmail.com

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Santana do Itararé – PR, 28 de maio de 2026.

Marciano do Prado

Secretário Municipal de Educação
Port. nº: 059/ 2026

“A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida”.
Sêneca (filósofo romano)